Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 002/2016

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOCALIDADE CONHECIDA COMO "TREPA GATO", LOCALIZADA NA RUA OS 18 DO FORTE DE COPACABANA, BARRO VERMELHO, PASSANDO A SER DENOMINADA DE "TRAVESSA SÃO PEDRO" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA SÃO PEDRO, a antiga localidade conhecida como "Trepa Gato", localizada na Rua Os 18 do Forte de Copacabana, Barro Vermelho.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 1º de abril de 2016.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

EVERALDO PEREIRA LOPES JUNIOR
1º Secretário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

1º : 04 : 16

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002/2016

OBJETO DE DELIBERAÇÃO
EM, 18 / 03 / 16

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOCALIDADE CONHECIDA COMO "TREPA GATO", LOCALIZADA NA RUA OS 18 DO FORTE, BARRO VERMELHO, PASSANDO A SER DENOMINADA DE "TRAVESSA SÃO PEDRO" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA SÃO PEDRO, a antiga localidade conhecida como "Trepa Gato", localizada na Rua Os 18 do Forte de Copacabana, Barro Vermelho.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 01 de março de 2016.

Vereador HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildebrando Tenório de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 002/2015, de autoria do ilustre vereador HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO, o qual DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOCALIDADECONHECIDA COMO "TREPA GATO", LOCALIZADA NA RUA OS 18 DO FORTE, BARRO VERMELHO, PASSANDO A SER DENOMINADA DE "TRAVESSA SÃO PEDRO" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sou da seguinte opinião:

Analisando a matéria, objeto deste parecer, nada foi constatado que possa vir a ferir os princípios constitucionais, dessa maneira o meu parecer é favorável, esperando a mesma aprovação no plenária desta Casa Legislativa.

Relator	Presidente	Membro